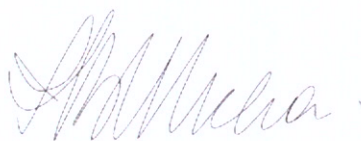


**DESPACHO SECRETARIAL nº 048/2016**

**Referente ao protocolado nº 13.943.865-5.**

1. **AUTORIZO**, com fundamento no art. 34, II, da Lei Estadual nº 15.608/2007 e no artigo 1º, inciso II, do Decreto Estadual nº 6.191/2012, alterado pelo Decreto nº 10.432/2014, a contratação da empresa Olevi Alves Ferreira e Cia. Ltda., mediante dispensa de licitação, objetivando a instalação de 02 (dois) aparelhos de ar condicionado, na Agência do Trabalhador de Campo Mourão, bem como autorizo a realização da despesa no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), de acordo com a Informação nº 104/2016-NJA/SEDS (folhas 31 a 32) e a Informação nº 103/2016, da DG/SEDS (folha 33).
2. Tal medida fica condicionada ao cumprimento da legislação aplicável à matéria, devendo as certidões, de regularidade fiscal e trabalhista, estarem válidas e vigentes no momento da efetiva contratação.
3. **PUBLIQUE-SE**, de acordo com as normas vigentes.

Curitiba, 26 de fevereiro de 2016.



Fernanda Bernardi Vieira Richa  
**Secretária de Estado do Trabalho  
e Desenvolvimento Social**